



PORTARIA Nº. 316/2021 - SGP

Súmula:- Designa servidor como responsável para recebimento e gestão de recursos para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a necessidade de dotar as secretarias/autarquias municipais de recursos necessários para realizar pequenas despesas de pronto pagamento que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal, podendo a demora acarretar prejuízo ao bom andamento do serviço público; e

Nos termos na Lei Municipal nº 066, de 18 de março de 2009 regulamentada pelo Decreto nº 140, de 1º de março de 2021;

E à vista da solicitação via GRP nº 042101, de 21/09/2021 da Direção da Autarquia Municipal de Saúde - AMS;

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **EMIDIO ALBERTO BACHIEGA**, CPF nº 019.381.369-69, para recebimento e gestão de valores com fulcro na Lei Municipal nº. 066, de 18/03/2009 regulamentada pelo Decreto nº. 140/2021, com objetivo de suportar despesas de pequena monta e pronto atendimento à **Autarquia Municipal de Saúde - AMS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 21 de setembro de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal